DECRETO EXECUTIVO Nº 1.866, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL **EXCESSO** DE ARRECADAÇÃO"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 951, de 01 de Outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0043 – Saúde Bucal

10.301.0043.2.077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00 TOTAL

R\$ 4.000,00

Art. 2º Servira de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), do Recurso Vinculado - 4.540 - Saúde Bucal/União.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO **GRANDE DO SUL**, em 01 de Outubro de 2009.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração